

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS CNPJ: 15.055.200/0001-19	Nº/ANO: 10/2019
	Data: 12/02/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III.

VALOR (R\$): 380,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: resgate do Fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FI RF LP, vinculado à conta corrente nº 04.013872.0-3 para pagamento do Curso referente a Portaria 464/2018, Decreto 9568/2018 e Resolução CMN 4695/2018, nos dias 11 e 12 deste mês. O referido fundo está cadastrado junto ao FAPS. Este resgate está em conformidade com a Política de Investimentos do FAPS para o ano de 2019.

Características dos ativos:

Fundo FI Previdência Municipal BANRISUL - renda fixa – IMA B – referenciado - Art. 7º, III, a.

Proponente: Ass: _____ FÁBIO LAZZERI SCHROPFER CPF: 827.211.810-68 GESTOR DO RPPS	Gestor/autorizador: Certificação- validade Ass: _____ FÁBIO LAZZERI SCHROPFER CPF: 827.211.810-68 AMBIMA – Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais. VALIDADE: 06/05/2020	Responsável pela liquidação da operação: Ass: _____ MARINÊS LIMANA DE CAMARGO CPF: 007.915.770-07 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA - PRESIDENTE
---	---	---